

PORTARIA Nº 033/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1104

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991, combinados com o art. 235, inciso I, da Lei nº 1050/99; art. 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e tendo em vista o contido no processo nº 11.025/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar à servidora *Marizeth Meireles Alves*, matrícula nº 0322-1, o gozo do *segundo período* da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 137 - P**, de 24 de setembro de 1997, a partir de 1º de abril de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente